



melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

#### PUBLICITÁRIO

Comunicação de crise. Política, Economia, Negócios e Cultura; Realidade Sócioeconômica, Política Brasileira e Geopolítica Mundial; Sociologia da comunicação; Cibercultura e produção digital; Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias como Comunicação On-line. Mídias web e digitais; Mídias sociais (wikis, Blogs, Podcasts, etc); Modelos teóricos de comunicação e os processos de significado; Teoria da Comunicação; Ética e Legislação Publicitária; Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada. Identidade e Imagem corporativa; Perfil da propaganda institucional e educativa; Produção de rádio, TV e Cinema; Produção Gráfica; Criação e Direção de Arte; Pesquisa de Imagem e Mercado; Promoção e Merchandising; Redação Publicitária; Marketing Social. Gestão de Marcas; Psicologia da Comunicação Empresarial; Planejamento Estratégico de Comunicação; Publicidade e Propaganda; Planejamento Publicitário.

#### REVISOR DE TEXTO

1. Língua Portuguesa: Ortografia, acentuação e pontuação gráfica, Emprego das classes gramaticais, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal; 2. Interpretação e análise crítica de textos: Estruturas lingüísticas e elementos semânticos do texto, Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje; 3. Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica; 4. Retórica e teoria da argumentação: Fundamentos de retórica, Teoria da argumentação: formas, de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo. 4.3 Vícios de raciocínio; 5. Produção de textos: Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta-regras da

repetição, progressão, não-contradição e relação. 5.2 Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos, (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação; 5.3 Elaboração de resumo e resenha crítica.

#### TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1. Estado e Administração Pública no Brasil: Princípios e organização estatal. Direitos e deveres da cidadania. Princípios da administração pública; 2. Estado e Educação no Brasil: O caráter público da educação. Os deveres estatais em matéria de educação. A organização e as bases legais da educação nacional. Financiamento educacional. Planejamento educacional: processo e produtos. Gestão educacional: estratégica e democrática. Políticas de avaliação institucional: externa e interna; 3. Educação Superior: Universidade: finalidades, características, bases legais, financiamento, desafios, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico de Curso. Ensino de pós-graduação: finalidades, características, bases legais, fomento; 4. Educação, Direitos Humanos e Cidadania: Diversidade cultural e inclusão social; 5. Tecnologias e Educação.

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO

1. Administração: 1.1 As organizações. 1.2 Funções da Administração. 1.3 Funções organizacionais e Estrutura organizacional. 1.4 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 1.5 Papéis e competências gerenciais. 1.6 Gestão da qualidade. 1.7 Tecnologia de informação e comunicação. 2. Histórico da Profissão de Secretário: 2.1 Legislação pertinente. 2.2 Código de ética do secretário brasileiro. 2.3 Perfil atual do secretário: habilidades humanas, gerenciais e téc-

nicas. 2.4 Qualidades pessoais: equilíbrio emocional, integração, auto-estima, respeito. 3. Técnicas e Organização do Trabalho Secretarial: 3.1 Gerenciamento de rotinas. 3.2 Atendimento ao público e atendimento telefônico. 3.3 Cerimonial, protocolo e etiqueta. 3.4 Ordem geral de precedência. 3.5 Comunicação profissional. 3.6 Organização de eventos. 3.7 Planejamento e organização de viagens. 3.8 Preparação de reuniões. 3.9 Gerenciamento eletrônico de documentos - GED. 3.10 Organização e administração de arquivos. 3.11 Técnicas modernas a serviço dos arquivos. 3.12 Arquivos especiais. 3.13 Gestão de documentos: arquivamento, métodos e sistemas. 3.14 Correspondências e documentos oficiais. 3.15 Classificação dos documentos. 3.16 Mensagens eletrônicas. 3.17 Formas de Tratamento. 3.18 Abreviações, siglas e símbolos. 3.19 Organização e controle de agendas de compromissos. 4. Ambiente de Trabalho: 4.1 Comportamento humano no trabalho. 4.2 Motivação, liderança, formação e desenvolvimento de equipes. 4.3 Relacionamento interpessoal com clientes internos e externos. 4.4 Disciplina e sigilo profissional. 5. Comunicação: 5.1 Redação oficial: definição, formalidade, padronização, linguagem dos atos e comunicações oficiais. 5.2 Redação de correspondência interna e externa. 6. Língua Inglesa e Espanhola: 6.1 Leitura e compreensão de texto: o candidato deverá ler e compreender gêneros textuais diversos em nível avançado, o que pressupõe conhecimento elevado da língua estrangeira; os textos tratarão de assuntos atuais e diversos; para realizar a leitura e a compreensão, o candidato deverá conhecer desde estruturas mais simples até estruturas mais complexas da língua alvo e ser capaz de fazer inferências e dar sentido ao texto lido.

#### ANEXO III do Edital n. 001 de 03/04/2012- UFOPA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

A Prova de Redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

1. Organização adequada de conjunto do conteúdo temático e adequação de linguagem	0,5 a 4 pontos
a) adequação ao tema/comando;	até 3 pontos
b) sequência progressiva;	
c) relevância dos argumentos;	
d) adequação à situação de produção criada em função do gênero escolhido: sintaxe de concordância, regência e colocação pronominal; emprego de vocábulos.	até 1 ponto
2. Coerência e coesão textuais:	0,5 a 4 pontos
a) relação das idéias do texto com o conhecimento partilhado;	
b) relação entre idéias do texto;	
c) correlação entre idéias do texto;	
d) sinalização (pistas textuais) que contribuam para expressar os propósitos do texto;	
e) verbalização de enunciados: precisão ou propriedade no uso de palavras, uso de preposição em relação ao sistema da língua, não-omissão de termos necessários ao enunciado, formulação de enunciados completos, paralelismo semântico;	
f) uso/emprego de itens lingüísticos que promovem as relações de co-referencialidade;	
g) uso/emprego de itens lingüísticos que promovem as relações lógico-semânticas;	
h) uso/emprego de itens lingüísticos que promovem as relações semântico-discursivas;	
i) correlação de tempos e modos verbais.	
3. Regras de escrita:	0,5 a 2 pontos
a) grafia de palavras, translineação, assinalamento da crase, paralelismo sintático;	
b) pontuação.	
4. Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação que:	
a) estiver em branco;	
b) não contiver o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas;	
c) não estiver escrita inteiramente com caneta de tinta preta ou azul;	
d) estiver escrita, em parte ou em sua totalidade, a lápis;	
e) apresentar fuga ao tema;	
f) estiver escrita em versos ou inteiramente com formas não-verbais (símbolos, desenhos, números);	
g) apresentar texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo;	
h) apresentar qualquer sinal que possibilite identificar o seu autor;	
i) estiver escrita com letra ilegível ou incompreensível.	

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 09062/2012. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro termo aditivo que prorroga a vigência do contrato relativo ao "Curso de Especialização em Farmácia Magistral". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 31/03/2013, tendo ainda sessenta dias para apresentação da prestação de contas final. Foro: Justiça Federal Belém - Pa.

Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Contratante, e Sinfônio Brito Moraes, pela Contratada.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### RETIFICAÇÃO

No Edital Reitor 23/2012, de 26/03/2012, publicado no DOU Nº 61 de 28/03/2012, seção 3, págs. 74 a 76, Onde se lê:

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE (Campus Universitário IV- Rua da Mangueira, S/N - Litoral Norte/Rio Tinto - Paraíba - CEP: 58297-000 - Fone: +55 83 3291-1805)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Administração Geral	02	DE	Assistente	Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção

Leia-se:

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE (Campus Universitário IV- Rua da Mangueira, S/N - Litoral Norte/Rio Tinto - Paraíba - CEP: 58297-000 - Fone: +55 83 3291-1805)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Administração Geral	02	DE	Assistente	Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2011 UASG 153066

Número do Contrato: 122/2009.  
Nº Processo: 001042/2011 PU.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 01732658000150. Contratado : S G INCORPORACAO CONSTRUCAO E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Alterar a clausula quinta do contrato primitivo para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 24/05/2011 e, em consequencia dessa decisão foca prorrogado o periodo de vigencia, tambem, por 90 (Noventa) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 19/05/2011.

(SICON - 03/04/2012) 153065-15230-2012NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2012 - UASG 153066

Nº Processo: UFPB/PU/Nº 003445 . Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito dos Campi I a IV da UFPB. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 04/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Campus I - Cidade Universitaria Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: 04/05/2012 às 09h00

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ  
Presidente da CPL

(SIDEC - 03/04/2012) 153065-15231-2012NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

E DA NATUREZA

EDITAL CCEN 1, DE 3 DE ABRIL DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências Exatas e da Natureza do Departamento de Matemática da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7460					
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Matemática - CCEN - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7431					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Matemática	Matemática	03	T-40	Assistente	Mestrado em Matemática ou áreas afins
Pontos do Concurso: Limites e Continuidade de funções de uma variável real; 2) Diferenciabilidade de funções de uma variável real e aplicações; 3) Primitivas, Conceito de Integral e o Teorema Fundamental do Cálculo para funções de uma variável; 4) Espaços Vetoriais, Subespaços Vetoriais e Bases. Transformações Lineares e Matrizes; 5) Autovalores, Autovetores e Diagonalização de Operadores Lineares; 6) Produto Interno; 7) Produto Escalar, Produto Vetorial, Produto Misto; 8) Equação da reta e do plano. Posições relativas entre reta e plano; 4) Cônicas.					

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 09/04/2012 à 13/04/2012, nos seguintes horários: das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2012\\_temp-7](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2012_temp-7).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 1506901254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.7 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.8 O Candidato entregará o Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência 596, de 10 de abril de 1987.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.3 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

ANTÔNIO JOSÉ CREAÇÃO DUARTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Processo: 23075.062988/2011-93  
Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR e E.I. DuPont de Nemours - DuPont.

Resumo do Objeto: Autorizar à DuPont a utilização de Cultivares UFPR de cana-de-açúcar, para fins de pesquisa.

Vigência: 06 de março de 2012 a 06 de março de 2017.

Data de assinatura: 06 de março de 2012.

Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho.

Assinam pela DuPont: Robert T. Giaquinta e Ricardo A. S. Velutini.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 7/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 19/03/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para fornecimento parcelado de fórmulas láteas para a Unidade de Nutrição e Dietética do Hospital de Clínicas da UFPR., com vigência de doze meses.

ANA WIECZOREK  
Membro da Comissão de Licitação

(SIDEC - 03/04/2012) 153808-15232-2012NE800002